



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

HOLAMAR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE PESCADOS EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2^a VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA/RS
PROCESSO N.^o 5003066-17.2021.8.21.0159

7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: agosto/2022

Apresentado em novembro de 2022



ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Análise do desempenho
 2. Saldo disponível
 3. Quadro de colaboradores
 4. Endividamento extraconcursal
 5. Endividamento concursal
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico e atividades
 2. Localização e estrutura societária
 3. Imagens
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstrativo de resultado
 3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa
 4. Balanço Patrimonial Vale das Trutas
 5. Dívida tributaria
 6. Plano de Recuperação Judicial
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação Judicial
 2. Proposta de pagamento

INTRODUÇÃO



Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Holamar. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da sociedade Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados à Administradora Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, a Administradora Judicial analisa, de forma pormenorizada, o tratamento dos dados, e apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pela Administradora Judicial, enviadas pela Recuperanda, refletem os meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido.

As demonstrações de agosto foram recebidas, com atraso, em 17/10/2022.
Não houve retorno da Recuperanda quanto aos questionamentos realizados em 31/10/2022 pela Administração Judicial.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

2. RESUMO



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
01/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Art. 51		Publicação do edital de convocação para AGC	Art. 36, §1º
05/01/2022	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º		Assembleia-Geral de Credores (1ª Convocação)	Art. 37, §2º
16/03/2022	Publicação do 1º Edital	Art. 7º, §1º e art. 52, §1º		Assembleia-Geral de Credores (2ª Convocação)	Art. 37, §2º
04/05/2022	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas	Art. 7º, §1º		Concessão da Recuperação Judicial, se aprovado o Plano em Assembleia	Art. 58
08/03/2022	Data limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, <i>caput</i>		Encerramento da Recuperação Judicial	Art. 63
25/03/2022	Apresentação do relatório sobre o Plano de Recuperação por parte da Administração Judicial	Art. 22, II, "h"			
19/05/2022	Entrega do 2º Edital pela Administradora Judicial	Art. 7º, §2º			
	Publicação conjunta da lista de credores da Administração Judicial em conjunto ao aviso de apresentação do Plano	Art. 7º, §2º e art. 53, par. único			
	Fim do prazo para impugnações de créditos	Art. 8º			
	Fim do prazo para apresentação de objeções do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, par. único e art. 55, par. único			
04/06/2022	Prazo limite para realização de AGC	Art. 56, 1º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base no procedimento previsto na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
Próximos eventos



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

O processo de recuperação judicial encontra-se, atualmente, no aguardo de deliberação judicial acerca do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso da apresentação do PRJ apresentado pela Administração Judicial em 19.5.2022.

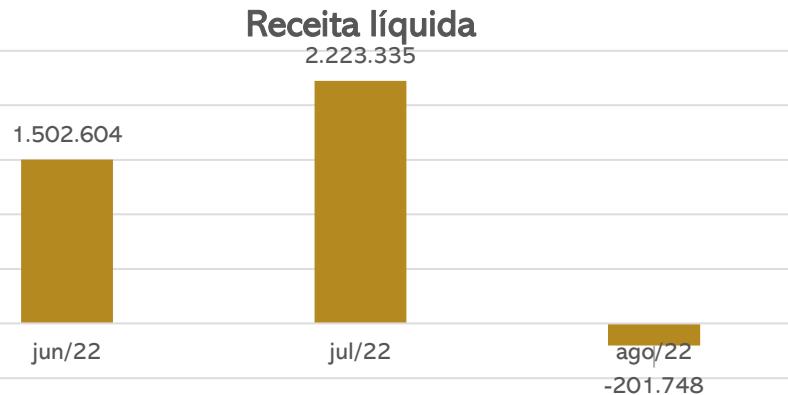
HISTÓRICO PROCESSUAL

- ❖ O pedido de Recuperação Judicial foi distribuído em 01º de Dezembro de 2021, tendo havido a quitação da integralidade das custas processuais em 03 de Dezembro de 2021.
- ❖ O deferimento do processamento deu-se no curso do recesso forense, em 05 de Janeiro de 2022.
- ❖ A manifestação inaugural da Administração Judicial data de 14 de Janeiro de 2022.
- ❖ Em 22 de Fevereiro de 2022, a Administradora Judicial manifestou-se, voluntariamente, acerca dos Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda no evento n.º 28, os quais tratam sobre pedido de cancelamento/sustação de protestos veiculado na inicial.
- ❖ O PRJ foi apresentado em 08 de Março de 2022 e o relatório da Administração Judicial a respeito do plano data de 25 de Março de 2022.
- ❖ O edital contendo a primeira lista de credores foi publicado em 16 de Março de 2022.
- ❖ O edital contendo a segunda lista de credores foi apresentado pela Administração Judicial em 19 de Maio de 2022, sem deliberação pelo juízo até a presente data.



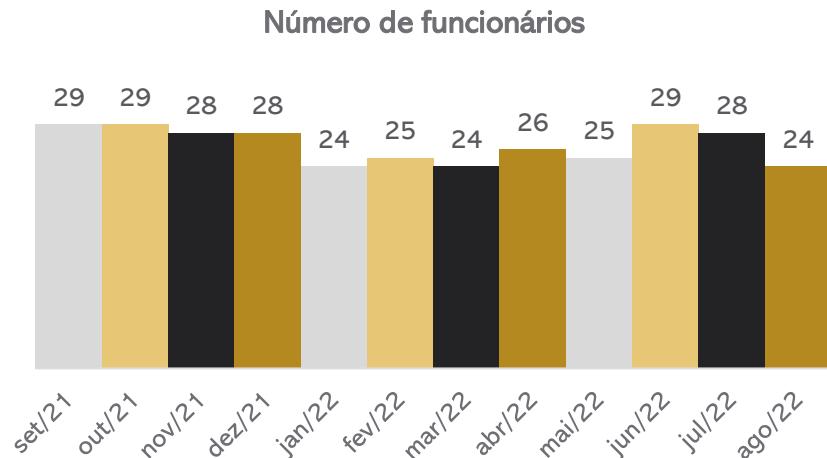
HOLAMAR

Resultado operacional

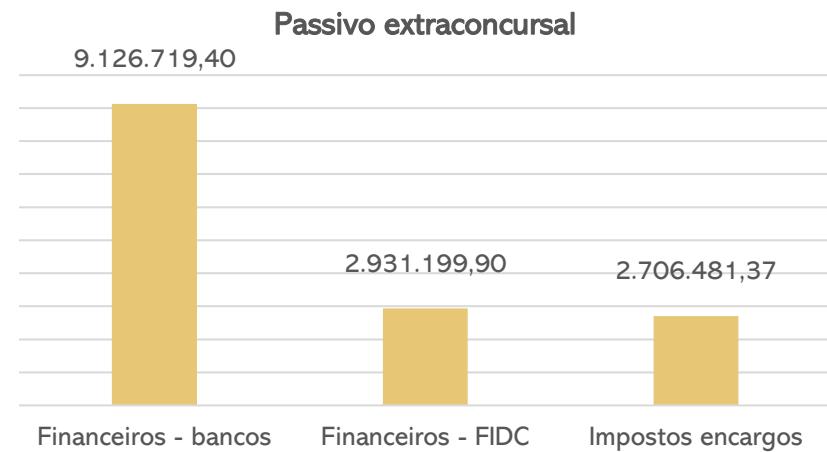


O faturamento de agosto/2022 apresentou decréscimo de 36%, que não foi esclarecido pela empresa. Além disso, destaca-se que a receita líquida apresentou queda expressiva de 109%, devido as devoluções do período. A Holamar emite nota para negociação em fomento e cancela após a realização da operação. Quando não é possível cancelar dentro do prazo, ocorre a devolução da mesma. Em virtude dos custos, despesas operacionais, devoluções de venda e decréscimo do faturamento, o resultado foi negativo de R\$ 1.851.345,72. O ano de 2022, acumula prejuízos de R\$ 5.069.442,45.

Quadro de colaboradores



Endividamento extraconcursal



No mês de agosto, ocorreram 04 desligamentos, finalizando o período com 24 colaboradores. O quadro de funcionários é composto por 05 motoristas, 05 auxiliares de transporte, 06 pessoas na equipe de vendas, 02 na logística, 05 no administrativo e 01 servente de limpeza. Ademais, a equipe conta com 01 diretor.

Salientamos que os salários e FGTS, conforme balancete, estão sendo pagos regularmente; todavia, INSS segue em atraso.

O passivo extraconcursal, ao final de agosto/2022 somou R\$ 14.764.400,67. O montante está distribuído, conforme gráfico ao lado.

Segundo a Recuperanda, o mesmo seria composto somente por instituições utilizadas para fomento. Desta forma, empresa não considera o passivo tributário, que soma R\$ 2.706.481,37 e dívidas com instituições financeiras de R\$ 9.126.719,40. Além disso, o valor arrolado na Recuperação judicial de fornecedores e trabalhistas, é maior que o apresentado nas demonstrações contábeis, retratando uma divergência de saldos.



HOLAMAR

Endividamento concursal

O endividamento concursal apresentado pela recuperanda é de **R\$ 31.403.076,42**.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	31	37,97%	205.238,92	0,65%
Garantia Real	1	1,27%	807.605,83	2,57%
Quirografário	37	55,70%	30.342.567,84	96,62%
Microempresa	12	5,06%	47.663,83	0,15%
Total	81	100%	31.403.076,42	100%

Principais credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
II	Banco do Brasil S/A	807.605,83
III	Banco do Brasil S/A	9.708.650,37
III	Cooke Aquaculture Chile S/A	3.660.523,74
III	Banco Safra S/A	3.540.151,38
III	Money Plus Sociedade de crédito	3.501.168,96
TOTAL		21.218.100,28

Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 17/10/2022, reuniram-se de forma virtual a Administração Judicial e os representantes da Recuperanda. De acordo com a empresa, as operações estão mais lentas, devido ao reposicionamento de produtos no mercado, uma vez que a empresa está passando a oferecer aos clientes derivados de peixe processados, tais como bolinho de peixe e hamburger, por exemplo, passando a comprar menos do mercado externo e aumentando a compra de fornecedores nacionais.

Para complementar o financiamento da operação, a empresa adota a negociação com Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDIC), em que a empresa emite uma nota fiscal para uma empresa do grupo e negocia o valor com o FIDIC, e, posteriormente efetua o cancelamento ou devolução dessa nota fiscal negociada.

A empresa informou que possui uma inadimplência muito grande entre os seus clientes e hoje efetua a cobrança internamente, pois já tentou utilizar empresa especializada em cobrança e não teve sucesso, devido à resistência dos clientes em negociar com terceiros.

Além disso, a empresa salienta a dificuldade em gerar caixa e tem feito renegociações de prazos com fornecedores extraconcursais, pago parcialmente os tributos mensais, e mantém em dia os parcelamentos. Informa, ainda, estar negociando com uma empresa especialista em direito tributário para o levantamento da existência de créditos tributários a recuperar.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Holamar – Indústria, Comércio e Armazenagem de Pescados Eireli

Sócio Tiago João do Prado

Capital Social: R\$ 800.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.



Matriz: Administrativo/Financeiro
CNPJ: 17.790.006/0001-02
Endereço: Estrada geral da Linha São Jacó, s/n. Teutônia/ RS



Filial: Unidade Produtiva
CNPJ: 17.790.006/0003-74
Endereço: Rodovia PE, 87, Tabajara, Olinda/ PE

- ❖ A matriz e filial possuem, juntas, 28 colaboradores. Na matriz são concentradas as áreas administrativa e financeira.
- ❖ O imóvel localizado em Teutônia é da própria Recuperanda; todavia, o imóvel de Olinda é alugado por um valor mensal de R\$ 12.000,00.
- ❖ A unidade produtiva foi adquirida em razão de dação em pagamento no ano de 2019, devido à inadimplência de um cliente. Ainda em 2019, a mesma era localizada em Pernambuco; contudo, o espaço locado era maior do que o necessário para a operação, tendo a Recuperanda locado um novo pavilhão em Olinda, onde está localizada até a presente data.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS CAPTURADAS EM VISITA TÉCNICA NO DIA 18/08/2022



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS CAPTURADAS EM VISITA TÉCNICA NO DIA 18/08/2022



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



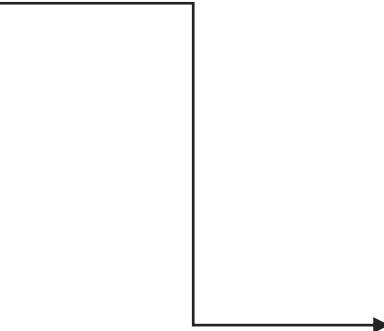
ESTRUTURA SOCIETÁRIA – VALE DAS TRUTAS

**VALE DAS TRUTAS AQUACULTURE – INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PESCADOS**
CNPJ: 36.669.431/0001-92

Sócios: Tiago João do Prado e Holamar Industria, Comércio
e Armazenagem de Pescados Eireli.

Capital Social: R\$ 1.398.800,00

Data de abertura: 13/03/2020



Até a finalização deste relatório, não foram encaminhados balanço patrimonial, balancete, DRE, DFC e razão de agosto/2022.

Salientamos que em julho/2020, o capital social foi alterado para R\$ 1.398.800,00, o que difere do apresentado nas demonstrações contábeis.

CNPJ: 36.669.431/0001-92

Sede: Estrada Geral da Serra do Pinhão, S/N, Distrito Cazuza
Ferreira, São Francisco de Paula-RS

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda, em agosto/2022, somou **R\$ 2.815.544,79**, sendo que, deste montante, **R\$ 400.801,05 consta como parcelado**. Cumpre destacar que o parcelamento de ICMS havia sido reativado no mês 03/2022, mediante pagamento da 1º parcela e permanece nessas condições, conforme comprovação de pagamentos.

Quanto aos outros tributos, permanecem inadimplentes. Conforme informado, o único imposto com os pagamentos ativos são aqueles pagos sobre importação, para que seja possível a liberação da mercadoria.

PASSIVO TRIBUTÁRIO FEDERAL	
TRIBUTO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	813,94
INSS A RECOLHER	476.389,67
FGTS A RECOLHER	38.671,49
COFINS A RECOLHER	454.746,41
FUNRURAL A RECOLHER	1.212,07
IPI A RECOLHER	4,51
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	74.691,04
PIS A RECOLHER	98.727,82
RETENÇÃO LEI 10833	1.295,31
CSRF RETIDO A RECOLHER	4.484,00
IRRF RETIDO A RECOLHER	1.839,28
TOTAL	1.152.875,54

PASSIVO TRIBUTÁRIO ESTADUAL	
TRIBUTO	VALOR
ICMS A RECOLHER	1.259.914,02
ICMS ST	1.205,36
ICMS S/ DEPÓSITO	514,08
ICMS PARCELADO	400.801,05
TOTAL	1.662.434,51

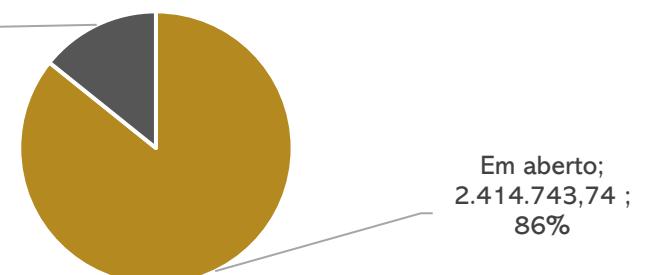
PASSIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
TRIBUTO	VALOR
ISSQN RETIDO A RECOLHER	234,74
TOTAL	234,74

Posição do Passivo Tributário



Parcelado;
400.801,05 ;
14%

Passivo Tributário





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO/2022



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

SIESCON **BALANÇETO - 01/08/22 A 31/08/22** **MCS SERRA**
371 - HOLAMAR-INDUSTRIA, COMERCIO E ARMAZENAGEM DE PESCADOS LTDA * CONSOLIDADA
CNPJ: 17.790.006/0001-02 NIRE: 43207350791 **Data: 27/09/22 - 22h56** **Folha: 0019**

Reduzido	Nome da conta	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
5448	DESPESAS C/ TITULOS	22.317,14	19.876,36	0,00	42.193,50
5449	DESCONTOS CONCEDIDOS C/ TITULOS REC.	21.002,64	5.226,37	0,00	26.229,01
5450	JUROS PASSIVOS	1.314,50	14.649,99	0,00	15.964,49
5480	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	135.023,24	0,00	0,00	135.023,24
5481	VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS	135.023,24	0,00	0,00	135.023,24
5494	PERDAS C/ INVESTIMENTOS	19.116,89	8.480,05	0,00	27.596,94
5495	PERDAS C/ INVESTIMENTOS	19.116,89	8.480,05	0,00	27.596,94
4001	RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(3.218.096,73)	3.694.408,34	1.843.062,62	(5.069.442,45)
4000	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(3.218.096,73)	3.694.408,34	1.843.062,62	(5.069.442,45)

HOLAMAR-INDUSTRIA, COMERCIO E ARMAZENAGEM DE
 17.790.006/0001-02
 TIAGO JOÃO PRADO
 00000705859037
 ADMINISTRADOR (A)


 MCS SERRA CONTABILIDADE LTDA - CRC/RS: 2-RS-007437/0-0
 CNPJ: 26.871.794/0001-06
 CONTADOR: MARCELO CARVALHO DOS SANTOS
 CPF: 610.836.580-34 - CRC: 1-RS-046878/0-8

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
